



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

Ata nº 054/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 18:20 hrs, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, os membros da comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO reuniram-se extraordinariamente para analisar o mérito e exarar parecer referente aos Projetos de Lei nº 046/2019, que CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ENTRE RIOS DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; nº 047/2019, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CRIANDO FONTE DE RECEITA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019; e nº 048/2019, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 13 de maio de 2019.


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente


ENIO LUIS POLIATTI
Relator


VIRO LERNER
Membro